



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARAÇATUBA - DPF/ARU/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GIUSEPPE CARLO VALISI**

Referência: Processo SEI nº **08704.005466/2025-42**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,

2. Fica o(a) senhor(a) **GIUSEPPE CARLO VALISI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V7296546 (**ATIVO**), natural do(a) **ITALIA**, , **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, **TER SE AUSENTADO DO PÁIS POR UM PERÍODO SUPERIOR A DOIS ANOS** , nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.005466/2025-42** (SEI).

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [numig.aru.srsp@pf.gov.br](mailto:numig.aru.srsp@pf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DA SILVEIRA CORREA**, Agente Administrativo(a), em 18/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142644999&crc=DA6F9205](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142644999&crc=DA6F9205).  
Código verificador: **142644999** e Código CRC: **DA6F9205**.